

**DECRETO N.º 17714/2021**

**Revoga a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento n.º 003/2021.**

**Luis Carlos Turatto**, Prefeito de Dois Vizinhos, no uso das atribuições que lhe confere o art. 74 da Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e no contido no art. 49 da Lei 8.666/93 e,

Considerando o Apontamento Preliminar de Acompanhamento APA 21487 / Fiscalização n.º 0657/21 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná por meio do qual evidenciou quatro indícios de irregularidades no processo; e

Considerando a possibilidade de revogação ou anulação dos atos administrativos, conforme Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogada a licitação na modalidade de Concorrência, procedimento n.º 003/2021 e todos os atos administrativos decorrentes desta, em razão dos motivos já mencionados na APA 21487, os quais podem prejudicar o certame.

**Art. 2º** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 15 de outubro de 2021.

**Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos,  
Estado do Paraná, aos quinze dias do mês de outubro do  
ano de dois mil e vinte e um, 60º ano de emancipação.**

**Luis Carlos Turatto**  
Prefeito

Registre-se  
Publique-se  
Cumpra-se

**Vilmar Possato Duarte**  
Secretário de Administração e Finanças